
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 10/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017; em conformidade com o dispositivo no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações, referentes ao Exercício 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH conforme os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Auricélia Santos Mota M. de França	46	Diretora Administrativa e Financeira
Valéria de Souza Braga	78	Chefe de Gabinete

Art. 2º. – A Comissão realizará seus trabalhos no período de 12/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DF14EB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2022. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>